



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 423/2025

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 12364
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 05/05/2025
 Data da Solicitação: 05/05/2025

Fornecedor: CLAUDINEIA DE JESUS GUZATTI 05725340945

Telefone(s): 4988356745

CPF/CNPJ: 15.526.397/0001-27

Endereço: 26 DE ABRIL, , CENTRO - 89636-000, ABDON BATISTA - SC

E-mail: claudineia_guzatti@hotmail.com

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200300003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO LUIZ ZANCHET

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE XICARAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO NA HOMENAGEM ALUSIVA AO DIA DAS MAES QUE SERA REALIZADA PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Observações: AQUISIÇÃO DE XICARAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO NA HOMENAGEM ALUSIVA AO DIA DAS MAES QUE SERA REALIZADA PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Empenho:

Despesas:

33 - 02.003.12.361.0005.2019.3.3.90.00.00 - Manutenção do Ensino Fundamental

Desdobramento : 3.3.90.30.15.00.00.00

Recurso : 1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Empenho:

Despesas:

45 - 02.003.12.365.0006.2025.3.3.90.00.00 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar

Desdobramento : 3.3.90.30.15.00.00.00

Recurso : 1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Empenho:

Despesas:

42 - 02.003.12.365.0006.2023.3.3.90.00.00 - Manutenção da Educação Infantil - Creche

Desdobramento : 3.3.90.30.15.00.00.00

Recurso : 1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	350,000	UNI	XICARA PERSONALIZADA - XICARA PERSONALIZADA		12,0000	4.200,00

	Total Geral:	4.200,00
--	--------------	----------

Abdon Batista/SC, 05 de Maio de 2025

Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: http://www.abdonbatista.sc.gov.br

Solicitação de Compra Nº 116/2025

Solicitante:	ANA CRISTINA BORTOLI HIDELBRANDO DOS SANTOS	Data da Solicitação:	05/05/2025
Organograma:	0200300003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO LUIZ ZANCHET		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE XICARAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO NA HOMENAGEM ALUSIVA AO DIA DAS MAES QUE SERA REALIZADA PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411136432-1	350,00	UNI	XICARA PERSONALIZADA	12,0000	4.200,00

Preço Total: 4.200,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Abdon Batista, 05 de Maio de 2025.

Assinatura do Responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Xícaras – Lembrança Dia das Mães

Fundamentação legal Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição direta de xícaras personalizadas, apresenta-se como uma ação de cunho social, educacional e afetivo que visa reconhecer a relevância do papel materno no processo formativo e no cotidiano escolar dos alunos. Esta iniciativa tem como principal objetivo valorizar essas mulheres que, além de exercerem funções familiares fundamentais, são parceiras indispensáveis na trajetória educacional de seus filhos, acompanhando, incentivando e colaborando com a escola no processo de ensino-aprendizagem. A entrega de uma lembrança simbólica como a xícara representa um gesto de reconhecimento e gratidão, que contribui para o fortalecimento do vínculo entre a instituição de ensino e a comunidade, criando um ambiente mais acolhedor, afetivo e participativo.

A escolha pelo modelo de aquisição direta justifica-se em razão da especificidade do item a ser adquirido, que envolve características personalizadas, como mensagens alusivas à data comemorativa e a identidade visual da rede municipal de ensino, o que limita a oferta de fornecedores disponíveis e exige uma contratação mais ágil e eficiente. Além disso, trata-se de uma aquisição pontual, com valor compatível aos limites legais que regem a dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, sendo plenamente justificada diante do curto prazo disponível para planejamento, produção e entrega das lembranças antes da realização das atividades comemorativas do Dia das Mães nas unidades escolares.

Outro fator relevante é o impacto positivo que ações como essa geram no engajamento das famílias com a escola, promovendo a participação dos responsáveis em eventos escolares e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Essa aproximação é fundamental para o sucesso das políticas públicas educacionais, pois evidencia uma gestão que valoriza o aspecto humano da educação e reconhece a importância das relações interpessoais na formação cidadã dos estudantes. Assim, a compra direta das xícaras, além de atender a uma demanda logística e temporal, reflete o compromisso da administração pública com a valorização da família, a promoção do bem-estar e a construção de uma rede de apoio sólida e participativa em torno do processo educativo.

2. Descrição do objeto:

Xícaras

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da solução entre as disponíveis para a aquisição direta de xícaras, levou em consideração uma série de critérios técnicos, logísticos e qualitativos que garantem a adequação do produto às finalidades da ação, bem como a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dentre as alternativas analisadas, a proposta selecionada apresentou a melhor relação custo-benefício, considerando não apenas o valor unitário das xícaras, mas também a qualidade do material, a durabilidade do produto e o acabamento estético.

Outro aspecto determinante para a escolha foi a capacidade do fornecedor em atender, dentro do prazo necessário, a demanda em quantidade adequada e com a agilidade exigida pelo calendário escolar, uma vez que a distribuição das lembranças está prevista para ocorrer durante as atividades programadas para o Dia das Mães. Além disso, a proposta selecionada demonstrou conformidade com as exigências legais para compras diretas, apresentando documentação regular, condições de fornecimento compatíveis com a realidade logística do município. Assim, a solução adotada assegura não apenas o cumprimento dos objetivos do projeto, mas também a garantia de transparência, responsabilidade e compromisso com a valorização das famílias da comunidade escolar.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

350 Xícaras

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor UN</u>	<u>Valor Total</u>
<u>01</u>	Xícaras	350	R\$ 12,00	<u>R\$ 4.200,00</u>

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
33	2.019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.1001.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.21 - Material de copa e cozinha	R\$ 2.280,00
45	2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR	1.500.1001.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.21 - Material de copa e cozinha	R\$ 960,00
42	2.023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.500.1001.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.21 - Material de copa e cozinha	R\$ 960,00

7. Justificativa do valor da contratação:

A justificativa é o menor valor entre os orçamentos, estes obtidos pela Secretaria de Educação. De acordo com as cotações realizadas com empresas para compra de xícaras, destacou-se as seguintes empresas:

- Claudineia de Jesus Guzatti (15.526.397/0001-27): R\$ 4.200,00
- Cleison Carlos Guzatti (18.929.590/0001-05): R\$ 5.600,00

- Pamela Moraes Rodrigues de Freitas – ME (19.837.531/0001-61): R\$ 5.250,00

Sendo assim, a empresa Claudineia de Jesus Guzatti (15.526.397/0001-27) foi a detentora do menor valor registrado e ficará responsável pela entrega.

Foram cotadas estas empresas por serem municipais e regionais, por possuírem o produto e disponibilidade na entrega, dentro dos prazos necessários para aquisição.

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

05 dias

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

11. Razão da escolha do contratado

Em análise aos presentes autos, observamos que foi realizado pesquisa de preços, tendo empresa Claudineia de Jesus Guzatti inscrita no CNPJ 15.526.397/0001-27, apresentado a melhor proposta no valor de R\$ 4.200,00, ficando a escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço, considerando ainda que a mesma atende a Lei nº 14.133 art. 72, da qualificação mínima necessária.

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato

Gestor de Contrato: Ana Cristina B. dos Santos

Fiscal de Contrato: Robert Pereira – 194581 – *Robert Pereira*

13. Indicar:

Local de execução/ entrega do objeto:

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação

Prazo para execução do objeto:

15 dias

Município de Abdon Batista, 02 de maio de 2025.


Ana Cristina B. dos Santos